



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação

Este **Plano de biossegurança** tem como finalidade instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura do **Cmei Pastor Francisco Seixas** no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, baseadas nos Decretos Estaduais e Decretos Municipais, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste plano visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos e todas.

As diretrizes são pautadas pela: Proteção à criança e ao adolescente; Educação como direito fundamental de todos os alunos, Reabertura segura das unidades escolares; Articulação intersetorial entre Educação, Saúde, Assistência Social, Vigilância Sanitária e Universidade Estadual de Londrina; Apoio e acolhimento às crianças, professores, funcionários e equipe gestora.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CMEI FRANCISCO SEIXAS-

Etapa :EDUCAÇÃO INFANTIL.

Endereço: Rua Dos Arquitetos,33 Bairro: União da Vitória I - Cep. 86.044-190

Telefone: 43 -3375-0120

E-mail: francisco.seixas@londrina.pr.gov.br.

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

No Cmei Pastor Francisco Seixas, a comissão denominada ***Brigada da Pandemia*** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta por: Edemilson Rodrigues da Silva (Gestor), Rosangela Cristina Bravo Odone (Coordenadora), David Luciano Nunes Bormaita (Professor), Cinthia Melo dos Santos (APF) e Bruna Carolina Gonçalves Ferreira (Conselho Escolar). A Comissão tem as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da

COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

▪ **1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:**

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição Nome	
Gestor	Edemilson Rodrigues da Silva
Coordenador Pedagógico	Rosangela Cristina Bravo Odone
Representante dos professores	David Luciano Nunes Bormaita
Representante de pais / responsáveis da APF	Cinthia Melo dos Santos
Representante de pais / responsáveis do Conselho Escolar	Bruna Carolina Gonçalves Ferreira

1.4 Número total de professores em cada período: 7 (manhã) e 7 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 2 (manhã) e 2 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados:

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
5	5
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
2	2

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

turma	Integral				Matutino		Vespertino	
	CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
total de alunos	0-	-0	11	23	29	-	29	-
nº de alunos que irão aderir ao sistema combinado	0							

2. Caracterização do espaço escolar:

No Cmei Pastor Francisco Seixas há 6 salas de aula. As salas de aula que serão utilizadas no período de aula presencial são:

Sala de aula	Metragem	Turmas	Período	Crianças matriculadas	Mesas	Capacidade	Crianças por mesa
Nº 01	24,43 m ²	P4 B - D	Manhã - Tarde	16 em cada período	6	5/6 alunos	1
Nº 02	16,59 m ²	C3 A	Integra	10	3	3/4	1
Nº 03	25,55 m ²	C2	Integral	12	4	4 alunos	1
Nº 05	20,58 m ²	C3 B	Integra	13	4	4/5	1

Nº 06	20,12 m²	P4 A - C	Manhã - Tarde	13 em cada período	5	4 / 5 alunos	1
Total de atendimento diário por período	20 à 22 crianças de acordo com a escala de atendimento						
Nº 04	18,12 m²	Sala de isolamento					

2.1 Espaços que serão utilizados:

- 1 corredor com 28,90m².
- 2 banheiros no corredor (1 feminino e 1 masculino), cada um com 2 sanitários e 1 lavatório grande com 2 torneiras (com distanciamento entre elas), com 1 chuveiro cada.
- 1 banheiro na sala Nº 03 com 1 sanitário, 1 lavatório e 1 cuba para banho.
- 1 banheiro externo com 1 sanitário e 1 lavatório
- 2 banheiros para professores (área externa) sendo 1 masculino e 1 feminino com 1 sanitário e 1 lavatório cada.
- 1 sala para os professores medindo 16,13 m².
- 5 ambientes externos, que serão utilizados com escala de revezamento com demarcação.
- Solário da sala 3 medindo 34.43m².
- Gramado medindo 409.97m².
- Pátio 1 (fundo) medindo 71.35m².
- Pátio 2 (grande) 340,76m².
- Área externa coberta medindo 21.01m²

- O Cmei possui 1 portão de acesso de entradas e saídas.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar
<p><u>ENTRADA DOS ALUNOS</u></p>	<p>Organização da escola para entrada dos alunos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A entrada do Cmei será de responsabilidade da equipe gestora e um professor previamente designado para a função. ● Ao chegar ao CMEI, os professores irão higienizar as mãos e registrar seu ponto eletrônico e se dirigir imediatamente para a sala de aula. ● Ao chegar ao Cmei, na entrada, todas as pessoas: crianças, familiares acompanhantes de crianças menores de 03 anos, profissionais da educação, prestadores de serviços e quem mais se fizer necessário, passarão pela aferição de temperatura, higienização com álcool em gel, sanitização dos calçados e serão orientadas a utilizarem a máscara durante todo o tempo que permanecerem na instituição, exceto crianças menores 02 anos devido ao risco de sufocamento. ● Haverá demarcações no chão respeitando o distanciamento mínimo ,1,5 metros de distância e todas as crianças serão orientadas a irem diretamente para suas respectivas salas de aula. ● Caso a criança apresente febre ou qualquer outro sintoma deverá voltar para casa se estiver acompanhado dos pais ou responsáveis, se estiverem sozinhas serão encaminhadas para sala de isolamento até que ocorra o contato com a família algum responsável chegue para buscá-la. ● As crianças que chegarem ao Cmei sem máscaras serão encaminhadas juntamente com o

responsável para a direção do Cmei.

- As famílias das crianças com mais de 4 anos deverão entregá-las ao responsável pelo local de entrada do CMEI.
- A entrada dos alunos será organizada da seguinte forma, respeitando horários escalonados para não gerar aglomeração nos momentos de maior fluxo e encontro de familiares que por ventura possam vir acompanhando as crianças.

Cronograma de atendimento por semanas

Turmas	Semana A	Semana B	Semana C	Total de crianças	Horário de entrada	Horário de saída
C2	4	4	4	12	7h30'	17h00'/ 18h00'
C3B	4	5	4	13	7h40'	17h00'/ 18h00'
C3A	3	3	4	10	7h50'	17h00'/ 18h00'
P4A	4	4	5	13	8h00'	11h00'
P4B	5	5	6	16	8h10'	11h10'
P4C	5	4	4	13	13h00'	16h
P4D	6	5	5	16	13h30'	16h30'
	31	30	32	93		

BANHEIROS

- As crianças das turmas de P4 utilizarão os banheiros do corredor – um banheiro feminino e um banheiro masculino, com dois vasos sanitários e duas torneiras em cada um, no qual haverá uma professora regente auxiliar na organização e no cuidado em) que permitirá a entrada de uma criança por vez, e ficará atenta com distanciamento e a higienização das mãos.

	<ul style="list-style-type: none">● As crianças das turmas de C3 utilizarão os banheiros da sala N° 03 com a supervisão da professora regente que permitirá a entrada de uma criança por vez, e ficará atenta com distanciamento e a higienização das mãos..● Haverá pessoa designada para repor os insumos de limpeza e higiene do espaço. (equipe da limpeza).● Os banheiros, fraldários, colchonetes e afins, serão limpos e desinfetados sempre após cada uso. (equipe de limpeza)● Cada criança deverá manter seus próprios itens de higiene pessoal, para utilização individual, como: fraldas, toalhas, escovas de dente (quando indicado), garrafas de água, entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.● As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.
<u>SALAS DE AULA</u>	<ul style="list-style-type: none">● As salas de aula serão identificadas com o número da Sala, nome da turma e a capacidade de pessoas que a sala comporta.● As carteiras disponibilizadas para uso dos alunos serão marcadas respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre elas.● Não haverá uso de mesas coletivas, cada aluno permanecerá em uma mesa para realizar suas atividades.● Os pisos serão demarcados para que a distância entre as mesas de alunos e professores seja respeitada.

- Os cartazes disponíveis na sala como calendário, relação nominal de alunos, entre outros, serão plastificados permitindo que sejam realizados os protocolos de limpeza.
- Todo material pedagógico presentes em sala, tanto dos professores, como dos alunos serão de uso individual, não podendo ser compartilhados com os demais indivíduos da escola.
- As salas serão equipadas com a disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha e ficarão sob a responsabilidade do professor regente, para evitar riscos de acidentes como ingestão ou aplicação indevida, entre outros.
- O aluno deverá trazer o material que irá utilizar dentro de uma pasta com elástico polionda para que ocorra a higienização com álcool 70% no momento da entrada e da saída.
- Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.
- Será obrigatório o uso de máscaras para as crianças acima de três anos
- Devido a estrutura da escola, dentro das salas será priorizada a ventilação mantendo portas e janelas sempre abertas.
- Os professores ficarão responsáveis por adotar estratégias para **o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz**. Darão ênfase na prática da **higienização das mãos** com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. Os brinquedos da sala, serão **brinquedos laváveis**, que serão desinfetados **com álcool 70%** regularmente e disponibilizados em quantidade **suficiente** ao número de crianças existentes em cada período, não sendo permitido o compartilhamento desses brinquedos entres os pares. Como estará organizada a sala de aula:.

<p><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o professor, estará paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). ● Os professores deverão realizar a desinfecção dos equipamentos (face shield e avental impermeável), após a troca de fraldas e banhos. ● Após o banho ou troca de fraldas, o professor irá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%. ● Não será permitido circular pelas áreas do CMEI com luvas descartáveis. ● A banheira a ser utilizada será higienizada pela equipe de limpeza e desinfecção, com rígido controle
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● - No portão de entrada, do lado de dentro e de fora, haverá demarcação no chão com fita crepe branca, indicando o espaço de espera com distanciamento de 1,5 metros entre eles. ● Nos corredores e entrada dos banheiros haverá demarcação com durex colorido vermelho, indicando o distanciamento que deve ser mantido enquanto aguardam o momento de utilização no sanitário. ● Os cartazes informativos, (<u>Educação Sanitária</u>), disponibilizados pelos espaços do CMEI, serão plastificados para a higienização adequada. ● As portas das salas serão sinalizadas com o número limite de pessoas no ambiente.
<p><u>HORA DO SONO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Os colchões para o momento de descanso das crianças serão dispostos respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre eles. Serão organizados de maneira que um colchão ocupado fique sempre em frente a um colchão vazio.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Todos os colchões são revestidos de material liso, impermeável e lavável e serão higienizados com álcool 70% após sua utilização.. ● Os lençóis e mantas serão de uso exclusivo da criança e serão armazenados em recipiente plástico após o uso. Sua higienização será diária.
<p><u>LIMPEZA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A organização de limpeza da escola será dinâmica e constante e respeitará as normas estabelecidas quanto a higienização e desinfecção dos ambientes. Não serão utilizadas vassouras ● A equipe de limpeza receberá treinamento específico para realizar os procedimentos. ● A higienização dos ambientes ocorrerá da seguinte forma: <p><u>Salas de aula:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● As salas serão higienizadas no momento da entrada . Serão limpos o chão, cadeiras, mesas, maçanetas, interruptores, puxadores, entre outros. Essa mesma higienização ocorrerá ao final do atendimento das turmas de P4. ● As salas com as turmas de C1, C2 e C3 que terão atendimento integral, receberão higienização no início da manhã, no meio do dia e no final do dia. ● As equipes ficarão de prontidão para qualquer eventualidade. <p><u>Banheiros:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Serão higienizados após o uso de cada criança com álcool 70% nos assentos dos vasos sanitários e nas torneiras e com água sanitária no interior dos vasos sanitários. <p><u>Espaços externos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Os pátios externos serão limpos diariamente e lavados a cada dois dias.

	<ul style="list-style-type: none">● Os corrimãos da entrada serão limpos com álcool 70% antes da chegada dos alunos e ao final da recepção dos alunos. O mesmo ocorrerá no momento da saída de cada turma.● A limpeza neste período de pandemia será mais intensa, com frequência mais rigorosa.
<p><u>ATENDIMENTO</u> <u>PRESENCIAL</u></p>	<p>A Organização para atendimento dos alunos será dividida em grupos de 33% das crianças em aula presencial e os demais em atendimento remoto.</p> <p>Os pais e/ou responsáveis poderão optar por enviar o aluno presencialmente ou permanecer no atendimento remoto de maneira online.</p> <ul style="list-style-type: none">● As turmas serão organizadas por semana, sendo que 33% dos alunos assistirão às aulas de forma presencial durante uma semana e os outros estarão recebendo essa aula remotamente. Na semana seguinte, os alunos que estavam em atendimento remoto virão para o CMEI e os que estavam no CMEI permanecerão em casa.● Professores irão utilizar os espaços abertos da escola (pátio e gramado), de maneira escalonada de modo a permanecer apenas uma turma de alunos por vez no pátio ou gramado. As crianças serão orientadas a permanecerem com máscaras durante as atividades externas.● Os professores estarão de posse de álcool gel 70% para oferecer aos alunos para higienização constante das mãos.● Nesses espaços não serão permitidas atividades coletivas com compartilhamento de objetos. Serão priorizadas atividades motoras de forma individual.● Os Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto terão acesso a todo material de estudo impresso de forma impressa.

LANCHE

- As refeições serão realizadas dentro da própria sala de aula visando evitar a aglomeração em momentos de alimentação.
- A merendeira irá preparar as refeições de maneira individualizada e as servirá recipiente próprio e higienizado de acordo com as normas sanitárias. Os talheres serão higienizados e disponibilizados individualmente em embalagem plástica.
- Será feito um trabalho permanente de orientação com as crianças quanto às normas de higiene como passar álcool em gel nas mãos, retirar as máscaras somente em momentos de alimentação, evitar passar as mão no nariz, nos olhos, higienizar a própria carteira, entre outros.
- Haverá sempre um professor com as turmas e realizará o acompanhamento durante o desjejum ou refeição principal, visando manter os protocolos sanitários de higiene e distanciamento.
- Haverá capacitação para as merendeiras.
- A organização dos lanches acontecerá da seguinte forma:

MANHÃ		
	Dejejum	Almoço
P4 A	8h15' – 8h30'	10h30' – 11h00'
LOCAL	Na própria sala	
P4 B	8h30' – 8h'45	11h00 – 11h30'
LOCAL	Na própria sala	
C3 A e B	8h00' – 8h15'	10h20– 10h50
LOCAL	Na própria sala	
C2	8h00' – 8h15'	10h20– 10h50
LOCAL	Na própria sala	

TARDE		
	Lanche da tarde	Jantar
P4 C	13h05' – 13h20'	15h30' – 16h00'
LOCAL	Na própria sala	
P4 D	13h35' – 13h50'	16h00' – 16h30'
LOCAL	Na própria sala	
C3	13h20' – 13h35'	15:45 – 16h15h
LOCAL	Na própria sala	
C2	13h20' – 13h35'	15:45 – 16h15h
LOCAL	Na própria sala	

<p><u>SALA DOS PROFESSORES</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A sala dos professores será organizada respeitando o distanciamento entre as pessoas. As cadeiras que não poderão ser utilizadas estarão sinalizadas com um X em vermelho nas costas e presa a mesa com fita crepe larga. ● No computador onde é feito o registro de ponto, estará um recipiente com álcool 70% para que o servidor higienize as mãos antes e depois de fazer uso do computador. ● Durante o período de pandemia, a sala de professores não poderá ser usada para a realização de estudos dos professores. A hora atividade deverá ser feita em sua própria sala após a saída dos alunos. ● A sala será higienizada 2 vezes ao dia obedecendo todos os protocolos sanitários.
---	--

	<ul style="list-style-type: none">● Os professores que não estiverem em sala de aula, (professores auxiliares), poderão utilizar a sala dos professores respeitando o distanciamento social, os protocolos sanitários e zelando para evitar aglomerações.● Se houver necessidade de utilização de aparelhos coletivos como telefones da escola, computadores, máquinas de xerox, entre outros, o servidor será responsável por zelar pela higienização de suas mãos e dos aparelhos, antes e depois de sua utilização.-
<p><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></p>	<ul style="list-style-type: none">● Vamos reservar a sala 4 que possui duas portas, uma para o corredor interno do Cmei e outra para a área externa do pátio e do Cmei .● A sala contará com uma mesa, uma cadeira e um colchonete com revestimento plástico.● A sala será identificada como “SALA DE ISOLAMENTO” e permanecerá com a porta fechada para o corredor e com orientação para que não seja utilizada para outro fim a não ser o isolamento de pessoas com sintomas da COVID- 19.● Em casos em que a criança apresente qualquer sintoma e não esteja acompanhada por um responsável, ela será direcionada para o isolamento e ficará acompanhada por um professor auxiliar devidamente paramentado com máscara, face shield, avental impermeável, e ficará a uma distância de no mínimo de 1,5 metros, até a chegada de um familiar.● A sala será destinada também aos adultos que apresentarem sintomas e precisarem aguardar no Cmei.● A sala receberá uma atenção ainda maior para limpeza e desinfecção com usos dos produtos . Após seu uso, a sala será rigorosamente higienizada e desinfectada com limpeza total do chão, de todos os equipamentos da sala como mesa, cadeira, colchonetes, paredes, maçanetas, entre outros..

<p><u>ACESSO A ESCOLA</u> <u>DA COMUNIDADE</u> <u>ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none">● O atendimento a comunidade escolar será preferencialmente on-line (e-mail, whats, ligação telefônica) pela linhas de comunicação do CMEI;● -Em casos em que houver necessidade de atendimento presencial, faremos o contato para agendar, organizando assim o fluxo de pessoas no CMEI, evitando o atendimento em horário em que o movimento de entrada e saída dos alunos..● Pensando em uma maior organização do fluxo de pessoas no CMEI e evitar assim situações em que haja aglomerações de pessoas, obedecendo medidas sanitárias vigentes, serão permitidas a entrada apenas de 1 pessoa por família para acessar secretaria, coordenação e direção da escola, que fará os encaminhamentos, quando necessário, para os professores e demais setores da escola.● Os prestadores de serviços de manutenção, entrega de materiais, merendas, se dará em momentos de menor fluxo no CMEI.● Todas que adentrarem a escola deverão impreterivelmente seguir os seguintes protocolos:<ul style="list-style-type: none">□ medir de temperatura, (não será permitido pessoas com temperatura acima de 37 graus)□ Usar máscaras corretamente cobrindo a boca e nariz.,□ higienizar calçados no tapete sanitizante,□ higienizar as mãos com álcool em gel.
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS</u> <u>PROTOCOLOS PARA</u> <u>COMUNIDADE</u> <u>ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none">● A escola fará ampla divulgação por meio das linhas de transmissão utilizadas na escola como e-mail e whatsapp para enviar vídeos de divulgação. Faremos também a fixação de cartazes explicativos com todos os protocolos a serem seguidos por todos dentro e fora da escola.

	<ul style="list-style-type: none">● Serão organizados momentos formativos de maneira online para orientações aos pais, professores e funcionários reforçando as medidas de prevenção de contágio do novo coronavírus.
<p><u>CASOS</u> <u>CONFIRMADOS EM</u> <u>PESSOAS QUE</u> <u>FREQUENTARAM A</u> <u>ESCOLA</u></p>	<ul style="list-style-type: none">● Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.● Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.● Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).● O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.● Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.● Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.● A Brigada da Pandemia ficará responsável por rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos.

4 PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **67%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral, **(7:30-18:00)**. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da

plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Durante esse período de pandemia e enquanto perdurar seus efeitos, o CMEI pastor Francisco Seixas intensificará o desenvolvimento de ações que possibilitem a formação e as intervenções para contribuir com o comportamento consciente relacionado às medidas de segurança sanitária. Desta forma serão desenvolvida as seguintes ações:

5.1 “Autocuidado”, “Saúde Mental” e “Socioemocional”;

Além de todo conhecimento adquirido a respeito desses protocolos por meio das mídias, redes sociais, formações oferecidas pela SME e AVA, entre outros no nosso dia-a-dia desde o início da pandemia até o presente momento, a Prática Pedagógica do início do ano letivo de 2021 terá momentos para capacitação, orientação e reflexão de funcionários, equipe gestora e pedagógica quanto ao protocolo sanitário, utilizando os recursos necessários. Lembrando que os profissionais da limpeza e merenda escolar receberam formação de maneira online, acredita-se que seja necessário orientação e formação constante a esses profissionais da mesma maneira que está sendo feito e continuará a toda equipe pedagógica uma vez que eles também são responsáveis e atuarão diretamente no tocante à limpeza e a eficácia dessas ações dependem de formações constantes também a esses profissionais.

5.2 Recursos que incentivem a prática da educação sanitária

A escola fará ampla divulgação por meio das linhas de transmissão utilizadas na escola como e-mail e whatsapp para enviar vídeos de divulgação. Faremos também a afixação de cartazes (plastificados) explicativos (plastificados) com todos os protocolos a serem seguidos por todos dentro e fora da escola. Serão organizados momentos formativos de

maneira online para orientações aos pais, professores e funcionários reforçando as medidas de prevenção de contágio do novo coronavírus.

5.3 capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

- A escola deverá disponibilizar textos informativos de orientação sobre o perigo da contaminação. Também deverá ser enviado via Whatsapp orientações sobre os cuidados e prevenções contra Covid-19
- Professores e funcionários receberão formação continuada quanto aos protocolos sanitários e de saúde.
- O Plano de biossegurança será amplamente divulgado e será disponibilizado por meio online para toda a comunidade escolar. Aqueles que não possuem acesso ao documento online, poderão ir até a escola, mediante agendamento prévio para conhecê-lo.

5.4 Avaliação permanente dos indicadores de saúde;

O Plano de biossegurança terá uma avaliação dinâmica e em tempo real e poderá ser alterado a qualquer tempo visando o bem estar de todos os envolvidos.

Os componentes da brigada da pandemia acompanharão os indicadores e boletins oficiais diariamente e utilizarão esses dados para direcionar as ações do CMEI, mantendo contato direto com os órgãos competentes (Secretaria Municipal de Educação e de Saúde).

Essa equipe fará a comunicação de casos suspeitos e confirmados dentro do CMEI.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Durante o período de pandemia onde as aulas serão realizadas de maneira combinada, presencial e online, o CMEI Pastor Francisco Seixas adotará as seguintes medidas visando o acolhimento e o cuidado com nossos alunos e suas famílias.:

6.1 O monitoramento do absenteísmo dos alunos (controle de faltas);

Os professores (as) deverão informar todos dias a relação das crianças ausentes para que entrem em contato, a fim de verificar o motivo da ausência. Entende-se por ausência a falta de contato pelo meio eletrônico que estará sendo usando: grupo no WhatsApp, linhas de transmissão, plataformas de ensino.

Será realizada semanalmente reuniões online utilizando as ferramentas como WhatsApp ou google meet para estreitar os laços com as crianças e suas famílias.

Faremos a intensificação das consultas pedagógicas para as crianças cujas famílias optarem pelo ensino remoto.

6.2 rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas;

A busca ativa se dará por meio de ligações telefônicas e/ou mensagens por whatsapp, pela equipe pedagógica e gestora (professores (as), coordenador(a) e diretor) para as famílias, visitas realizadas pela mediadora na casa das crianças que ausentes há vários dias, que não retornam aos contatos realizados pela instituição ou sem engajamento com as atividades remotas. As mães também serão convocadas para reunião com a equipe gestora e equipe pedagógica para que em conjunto, busquem alternativas para que as crianças consigam realizar as atividades escolares.

6.3 Atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência;

Quando necessário, haverá reuniões remotas com os pais mediante agendamento prévio.

Teremos um professor responsável por manter as listagens de telefones sempre atualizadas , facilitando assim a comunicação entre as famílias e o CMEI.

6.4 Cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola

As famílias serão orientadas sobre os cuidados necessários para evitar o contágio tanto em casa quanto no caminho da escola, sobre a importância da utilização da máscara de maneira correta entre os adultos e crianças, importância da

permanência das crianças dentro das casas enquanto não estão no ambiente escolar, a conversar com seus filhos sobre medidas de higiene dentro da escola, como não compartilhar utensílios, brinquedos, máscara, entre outros pertences pessoais.

6.5 Implementar ações de acolhimento por meio do Programa VIDA

O **PROGRAMA VIDA** visa estreitar ainda mais os laços com as famílias e aprimorar sentimentos como cooperação, autocuidado, autoconhecimento, valorização da vida , entre outros.

Toda semana, sempre na segunda-feira, serão enviados vídeos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, com temas atuais para apreciação das famílias.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia.

Edemilson Rodrigues da Silva

Rosângela Cristina Bravo Odem

Cintinho Melo dos Santos

David R. N. Bomcanta

Bruno Caroline Gonçalves Ferreira